



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n. ° 21/2021

Despacho:

Concordo.
Arquivar-se.
8.02.21
Mig.

1.-Entidade averiguada:

Identificação: Informação protegida
NIPC/NIF: Informação protegida
Entidade exploradora: Informação protegida
Sede/Morada: Informação protegida
Concelho e Ilha: Informação protegida
Responsável: Informação protegida
Plataforma online: airbnb e facebook

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020 e conforme despacho superior, foi realizada, a 23 de novembro, uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma de reserva online airbnb.com e no Facebook.

3. Descrição:

Por não se tratar da primeira deteção deste alojamento, o explorador foi notificado para prestar esclarecimentos presencialmente na IRT em S. Miguel. Nos esclarecimentos informou que a unidade de alojamento já tinha sido vistoriada pela câmara municipal com parecer positivo, no entanto a DRTu havia recusado o registo da unidade por esta não ser explorada por pessoa singular. Enquanto aguarda a resolução do registo informou que procedia ao cancelamento de toda a publicidade.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a entidade averiguada cancelou a publicidade, propõe-se a conclusão e arquivamento presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Ponta Delgada, 04 de fevereiro de 2021
A Inspetora: